



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0081/2018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017.

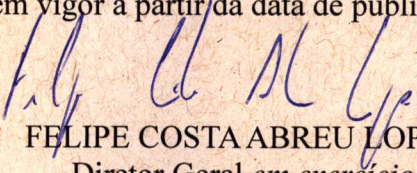
RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR a portaria nº JND. 0078-2018, de 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

ART. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo listados, pertencente ao quadro permanente do IFSP, para comporem a Subcomissão Local de 30 horas do Câmpus Avançado Jundiaí, com mandato de 2019 a 2021, conforme código eleitoral do IFSP.

| | |
|---------------------------------|----------------|
| Caio Vinicius Watzeck Ciavareli | Presidente |
| Fernanda Silva Maekava | Membro Titular |
| Keila Caroline Pacheco Silva | Membro Titular |
| Thais Mariano Cunha | Suplente |
| Jonas Aparecido de Andrade | Suplente |
| André Eli Gonçalves | Suplente |

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.


FELIPE COSTA ABREU LOPES
Diretor Geral *em exercício*
Portaria Nº JND.051/2018 de 28/09/2018